



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 057/2026

Dispõe sobre o Prêmio por Mérito dos servidores que especifica e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o Prêmio por Mérito no percentual de 1%, que será somado ao percentual já concedido anteriormente, aos servidores abaixo especificados, ocupantes de empregos permanentes, nos termos da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008 e Lei Complementar n.º 122, de 22/07/2009, referente ao **exercício de 2025**, que não tiveram o Prêmio por Mérito suprimido pela Portaria n.º 054/2026, de 24/02/2026:

FUNCIONÁRIOS	CARGO
Adriano Donizeti Rosa	Fiscal de Obras e Posturas
Cleusa Maria Gennari Amadeu	Auxiliar de Consultório Dentário
Eder Sergio Custodio	Motorista
Fabio Scatolin	Motorista
Gilson Adriano Vitalina	Educador Físico
Juscilann Oliveira Serafim	Motorista
Laurindo Ap. Eugenio	Motorista
Patrícia Ap. da Silva	Atendente Social
Pedro Luis Bernardino	Motorista
Segismundo Giovani Coral	Motorista

Art. 2.º - Transformar o prêmio provisório em prêmio permanente de mérito, conforme artigo 42, inciso II, da Lei Complementar n.º 115/2008, tendo em vista que os funcionários acima fizeram jus ao prêmio de mérito provisório por 5 (cinco) anos consecutivos.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Santa Cruz das Palmeiras, 24 de fevereiro de 2026.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 24/02/2026.


Antonio Paulo Rosafen – Chefe de Gabinete